



ATA Nº 156 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR

Ata da sessão ordinária virtual do Conselho Curador da FAPEU, realizada no dia 29 de maio de 2020, às 14h30min, por meio de plataforma digital.

1 Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta
2 minutos, **por meio da plataforma digital Zoom Cloud Meeting**, foi realizada,
3 seguindo as orientações descritas no despacho exarado no Procedimento
4 Administrativo n. 09.2013.00000703-2, em 25/05/2020, pelo Senhor Promotor de
5 Justiça Dr. Marcelo Brito de Araújo, MPSC, a 156ª Sessão Ordinária do Conselho
6 Curador da FAPEU, **presidida pelo conselheiro Ildemar Cassana Decker. Fizeram-**
7 **se presentes à sessão, de forma virtual, os seguintes conselheiros:** Evoy
8 Zaniboni Filho, Júlio César Passos, Lúcia Nazareth Amante, Mário Steindel, Paulo
9 Roberto de Jesus, Sidneya Gaspar de Oliveira, Sonia Maria Hickel Probst, Augusto
10 Humberto Bruciapaglia, Wilson Erbs; **não compareceu à sessão por motivos**
11 **justificados a conselheira:** Bernadete Limongi; **participaram da sessão como**
12 **convidados os diretores da FAPEU:** Felício Wessling Margotti, Diretor de Projetos
13 e Abelardo Alves de Queiroz, Diretor Financeiro; **e o superintendente** Gilberto Vieira
14 Ângelo. Havendo quórum legal, o presidente deu as boas-vindas, agradeceu as
15 presenças e comunicou que foi enviado convite ao Promotor de Justiça Curador das
16 Fundações, do Ministério Público de Santa Catarina, para participar da reunião virtual,
17 obrigação estatutária da FAPEU, conforme especificado em seu artigo 37, parágrafo
18 único. Dentre as orientações do despacho mencionado anteriormente, o senhor
19 presidente destacou a necessidade da comprovação do envio, por meio de
20 correspondência eletrônica, da ata aos membros do conselho participantes da
21 reunião, os quais deverão responder manifestando-se sobre a concordância com a
22 versão final da ata e ratificando o teor das deliberações realizadas no ato. Em seguida,
23 passou à apreciação do item da pauta: **Análise e Parecer da Prestação de Contas**
24 **da FAPEU do exercício de 2019. Relator: Conselheiro Paulo Roberto de Jesus.**
25 Antes da leitura do parecer, com o intuito de contribuir com o relato, o presidente
26 convidou a Superintendência para explicar acerca do Relatório Anual de Gestão do
27 exercício de 2019, oportunidade na qual o Prof. Gilberto Vieira Ângelo realizou uma
28 breve apresentação. Após a explanação, o Presidente do Conselho disponibilizou a
29 palavra aos Conselheiros, os quais solicitaram e foram atendidos nos
30 esclarecimentos. De imediato, o Presidente do Conselho agradeceu ao
31 Superintendente pela apresentação e solicitou a aprovação dos Conselheiros e houve
32 a aquiescência de todos para que o Superintendente e os Diretores permanecessem
33 na reunião para possíveis explicações. Na sequência, passou a palavra ao
34 Conselheiro Paulo Roberto de Jesus, relator designado pela Presidência para ler seu
35 parecer sobre a Prestação de Contas da FAPEU do exercício de 2019. O conselheiro
36 Paulo cumprimentou a todos e iniciou a leitura do relato que consta anexo a esta ata.
37 Logo após, procedeu com a leitura do parecer, conforme descrito a seguir: “[...]”



38 **PARECER.** Na análise da Prestação de Contas 2019 da Fundação de Amparo à
39 Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU, do Relatório Anual de Gestão, do
40 Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado do Período, da Demonstração
41 dos Fluxos de Caixa, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Social, das Notas
42 Explicativas às Demonstrações Contábeis, do Relatório e Parecer da Auditoria
43 Independente, do Quadro Comparativo entre as Receitas e Despesas Fixadas e as
44 Realizadas e do Parecer do Conselho Fiscal, constatou-se a presença de todos os
45 elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. Quanto aos documentos
46 apresentados, entende-se que estes demonstram a adequada aplicação dos recursos
47 nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização dos
48 respectivos projetos. Sendo assim, considera-se regular em forma e conteúdo a
49 presente prestação de contas. Sendo estas as considerações, recomenda-se aos
50 Senhores Conselheiros a aprovação da presente Prestação de Contas referente ao
51 exercício de 2019”. Em seguida, o senhor Presidente colocou em votação o parecer
52 da Prestação de Contas da FAPEU do exercício 2019, incluindo o Relatório Anual de
53 Gestão, que faz parte da Prestação de Contas, a qual foi aprovada por unanimidade.
54 Destacam-se ainda manifestações elogiosas de vários conselheiros à Diretoria
55 Executiva e à Superintendência pela excelência do trabalho em busca do equilíbrio
56 financeiro e orçamentário da Fundação. **Outros Assuntos:** O Presidente do Conselho
57 informou e esclareceu que a reunião do Conselho Curador prevista para a última
58 semana de março de 2020, conforme estabelecido no art. 19 do Estatuto da FAPEU,
59 não foi possível de ser realizada em virtude das restrições decorrentes da pandemia
60 da COVID-19 no Estado. Sendo dezesseis horas e vinte minutos e não havendo mais
61 nada a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a
62 sessão, da qual, eu, Karla Maria da Silveira Costa, na qualidade de secretária do
63 conselho, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada, em duas vias,
64 por mim, pelo Sr. Presidente e pelos demais conselheiros conforme instruções
65 descritas no despacho exarado no Procedimento Administrativo n.
66 09.2013.00000703-2, em 25/05/2020, pelo Senhor Promotor de Justiça Dr. Marcelo
67 Brito de Araújo, MPSC. Florianópolis, 29 de maio de 2020.

Ildemar Cassana Decker
Presidente

Karla Maria da Silveira Costa
Secretária Executiva